

**ATA DA 167ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019.**  
**CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29 - NIRE: 35300365968**

Aos seis dias do mês de agosto de 2019, às 17h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Tomás Bruginiski de Paula, com a presença dos conselheiros Adailton Cesar da Costa Martins, André Marcos Favero, Eduardo Marson Ferreira, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho, Nelson Antônio de Souza e Roberto Brás Matos Macedo. A reunião foi realizada por meio eletrônico, na forma autorizada pelo artigo 13, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Desenvolve SP. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação do item único da ordem do dia: **(1.1) Voto C.A. nº 043/2019 – Eleição de Diretor da Desenvolve SP.** Com base no Parecer Codec nº 116/2019, foi autorizada a eleição do **Sr. Carlos Alberto Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.914.224-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.833.278-27, residente e domiciliado na cidade de Lins no Estado de São Paulo, na Rua Educador Clement Evans Hubbard, 277, Jardim Americano, CEP 16400-657, como Diretor Financeiro e de Crédito. Considerando a presente eleição fica destituído do cargo o senhor Carlos Eduardo Lofrano, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 55.542.307-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.267.421-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Veiga Filho, 465, 11º andar, Higienópolis, CEP 01229-001, do cargo de Diretor Financeiro e de Crédito, o qual permanecerá no cargo até a posse do novo eleito conforme previsto no artigo 150, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A indicação contou com a competente autorização governamental e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e no Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do inciso II, do artigo 142, da Lei federal 6.404/76 (Lei de Sociedades Anônimas). O Diretor eleito deverá exercer suas funções com mandato coincidente com os demais diretores, nos termos do estatuto social da companhia. Saliente-se, por importante que a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da sua posse no cargo. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do Codec, nos termos da Deliberação Codec nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em abril de 2019, e nos termos da Deliberação Codec nº 001/2019 em vigor, desde a sua publicação, 1º de maio de 2019, que altera e acrescenta dispositivo à mencionada Deliberação Codec nº 001/2018. Nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme,

segue assinada por mim ....., Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA  
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS  
Conselheiro

ANDRÉ MARCOS FAVERO  
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA  
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA  
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN  
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO  
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA  
Conselheiro

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO  
Conselheiro